



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 09/2021

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de dois redutores de velocidade (faixas elevadas), sendo um na Rua Barão do Rio Branco, no cruzamento com a Rua Silvestre Magnani, e outro na Rua Tibagi, no cruzamento com a Rua Tocantins.

NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI,
Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A primeira Rua indicada é trecho de declive acentuado e já temos notícias de acidentes que ocorreram no local. Ademais, trata-se de Rua movimentada por dar acesso ao centro comercial de Pranchita e a passagem de pedestres é constante, motivo pelo qual se indica que o redutor de velocidade seja na forma de faixa elevada, deixando claro que é ponto de passagem de pedestres.

A segunda Rua indicada é motivo de várias reclamações de Municípes por ser o cruzamento de uma rua onde a velocidade desenvolvida pelos veículos é considerável. Também nas adjacências há grande circulação de pedestres, tendo em vista o comércio local e a quantidade de residências. Temos que salientar também que no local há uma Cooperativa, e o trânsito de caminhões é intenso. Desta forma, aliando o grande trânsito de veículos e caminhões, bem como de pedestres, é que da mesma forma pedimos que o redutor de velocidade seja feito na forma de faixa elevada para pedestres. Assim, para que possamos trazer maior segurança no trânsito de veículos, bem como aos pedestres de nosso Município é que se fazem necessárias as obras indicadas.

Era o que tinha a propor

Pranchita/PR, 22 de fevereiro de 2021.

Noeli A de O. Algeri
NOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALGERI
Vereadora

